DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Atas de Registro de Preço	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Despacho de Julgamento	8
Contratos	8
Atos Administrativos	8
Despacho	8
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 42/2017, que designou o servidor municipal Francisco Pinto de Godoy Neto para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços de Limpeza de Vias Públicas, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 42/2017, que designou o servidor municipal FRANCISCO PINTO DE GODOY NETO para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviços de Limpeza de Vias Públicas, junto a Manutenção dos Serviços Urbanos, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 226, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia o servidor municipal Francisco Pinto de Godoy Neto para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal FRANCISCO PINTO DE GODOY NETO, RG nº 45.499.729-2, CPF nº 312.906.358-70, prontuário nº 2080, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível de referência “C-5” da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Exonera o servidor municipal Aislan Eduardo dos Santos Cavalini ocupante de cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 67, inciso "a", da Lei Municipal nº 1550, de 30 de abril de 1991.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar nesta data, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor que ocupa no serviço público municipal, o servidor municipal AISLAN EDUARDO DOS SANTOS CAVALINI, RG nº 21.605.367-5, prontuário nº 2126, nomeado pela Portaria nº 220/2017, lotado junto ao Setor de Manutenção dos Serviços Urbanos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Encanador, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 229, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação dos efeitos da Portaria nº 41/2017, que designou o servidor municipal José Elegário Franco para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Praças, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 41/2017, que designou o servidor municipal JOSÉ ELEGÁRIO FRANCO para exercer a função gratificada de Encarregado de Manutenção de Praças, junto ao Setor de Manutenção de Praças e Jardins, nos termos de legislação vigente.

Parágrafo único. O servidor deverá retornar ao cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, com vencimentos e carga horária estabelecidos para o referido cargo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA
Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016
www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 230, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor municipal José Elegário Franco para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços de Limpeza de Vias Públicas no serviço público municipal, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor municipal JOSÉ ELEGÁRIO FRANCO, RG nº 35.432.141-9, CPF nº 300.198.148-28, prontuário nº 2043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, para exercer a função gratificada de Encarregado dos Serviços de Limpeza de Vias Públicas.

§ 1º. O servidor deverá receber a remuneração correspondente ao nível de referência “F-4” da Tabela de Referências das Funções Gratificadas prevista na Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de Borborema.

§ 2º. O servidor nomeado exercerá as atividades inerentes à função gratificada junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 231, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Rosangela Antonia Vessoni, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 2.056/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal ROSANGELA ANTONIA VESSONI, RG nº 14.454.910-4, prontuário nº 2099, correspondente ao período aquisitivo de 14/08/2011 a 13/08/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

19/06/2017 a 03/07/2017, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 232, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor municipal Valdecir Lourence, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 2.010/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio ao servidor municipal VALDECIR LOURENCE, RG nº 16.137.778, prontuário nº 2047, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 19/06/2017 a 17/08/2017, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 233, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de adicional de dedicação plena para o servidor municipal Francisco Pinto de Godoy Neto, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão legal contida no art. 32 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.550, de 30 de abril de 1991, que instituiu o Estado dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

R E S O L V E

Art. 1º. Autorizar a concessão do adicional de dedicação plena para o servidor municipal FRANCISCO PINTO DE GODOY NETO, RG nº 45.499.729-2, CPF nº 312.906.358-70, prontuário nº 2080, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, nível C-5 da tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, lotado junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Parágrafo único. O servidor deverá receber mensalmente o adicional de dedicação plena correspondente ao nível “A”, por período indeterminado, sem prejuízo das demais vantagens inerentes ao cargo no serviço público municipal.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar as providências e demais formalidades necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 234, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Vânia Marins Ribeiro Monari, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o constante do processo nº 2.097/2017.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal VÂNIA MARINS RIBEIRO MONARI, RG nº 23.947.865-4, prontuário nº 2225, correspondente ao período aquisitivo de 19/06/2012 a 18/06/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei Municipal nº 2.803/13.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 19/06/2017 a 03/07/2017, devendo o servidor receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 228, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia o servidor municipal Aislan Eduardo dos Santos Cavalini para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor municipal AISLAN EDUARDO DOS SANTOS CAVALINI, RG nº 21.605.367-5, para ocupar a partir desta data o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, nível de referência “C-3” da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43, de 11 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

§ 1º. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção dos Serviços Urbanos.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

nesta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de junho de 2017.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Atas de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços 12-01/2017 – Origem: Processo 1208/2017 – Pregão Presencial n° 22/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LAPEX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 24.355.149/0001-51 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Global: R$ 36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais). Vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 24 de maio de 2017 e com término em 23 de novembro de 2017. Assinatura: 24/05/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de maio de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços 12-02/2017 – Origem: Processo 1208/2017 – Pregão Presencial n° 22/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 15.088.437/0001-04 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Global: R$ 50.937,95 (cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 24 de maio de 2017 e com término em 23 de novembro de 2017. Assinatura: 24/05/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de maio de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços 12-03/2017 – Origem: Processo 1208/2017 – Pregão Presencial n° 22/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA - ME , CNPJ Nº 20.977.469/0001-92 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Global: R$ 17.185,00 (dezessete mil cento e oitenta e cinco reais). Vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 24 de maio de 2017 e com término em 23 de novembro de 2017. Assinatura: 24/05/2017 – Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de maio de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 129/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

Aditamento 01 ao contrato nº 017/2017; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Nº 46.737.219/0001-79, com sede à Praça José Augusto Perotta s/nº, nesta cidade de Borborema; Contratada: J. A. DELFINO QUITANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.412.543/0001-28; Objeto contratual: AQUISIÇAO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 03 meses, iniciando-se em 13/06/2017 e com término em 12/09/2017. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 13 de junho de 2017; Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2017; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19/06/2017

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1285/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CLASSIFICADO COMO EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIDORES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em favor da empresa: LUIS NICOLAU JULIANI – ME, INCRITO NO CNPJ, SOB O N° 03.134.272/0001-72, vencedora dos itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17 e 18 no valor total de R$ 5.978,50 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e da empresa DOMINGOS A. ALVES JUNIOR ME, INCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.258.579/0001-90, vencedora dos itens: 01, 06, 11 e 15, no valor de R$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais); perfazendo um total de R$ 11.838,50 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de Junho de 2017. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 129/2017, Pregão Presencial nº 005/2017

Contrato 051/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: J. A. DELFINO QUITANDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.412.543/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP; Valor: R$ 5.461,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), período de vigência 06 (seis) meses, iniciando-se em 13 de junho de 2017 e término em 12 de dezembro de 2017 – Fichas nº: 564, 565, 569, 570, 574, 575 e 576; Data da Assinatura: 13 de junho de 2017 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2017 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atos Administrativos

Despacho

Despacho Administrativo em 19 de Junho de 2017.
Assunto: Justificativa quanto à Ordem Cronológica de Pagamentos

A Administração Municipal de Borborema justifica, e torna público, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, a quebra ou a inversão da Ordem Cronológica de Pagamentos, na forma abaixo especificada, em caráter excepcional e por razões de amplo e relevante interesse público, e se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais em andamento.

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Data Pagamento	Valor
4118/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 200,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

21/008-2017	Presotto & Trolezi Odontologia E Medicina S/S Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 3.000,00
4065/002-2017	Eli Carlos Peres Gonçales Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 2.300,00
3936/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	15/06/2017	19/06/2017	R$ 239,80
894/003-2017	Café Ubeda Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 249,00
895/002-2017	Café Ubeda Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 249,00
4115/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 25,00
4119/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 450,00
4122/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 40,00
4124/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 40,00
3941/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 537,37
4120/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 540,00
4100/000-2017	Domingos A. Alves Junior Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 1.600,00
3655/007-2017	Biocyclus Industria E Comercio De Asfalto Eireli M	15/06/2017	19/06/2017	R$ 3.350,78
4679/000-2017	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 180,00
4633/000-2017	Soluções Publicidade Legal E Consultoria Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 150,00
4111/000-2017	Vidraçaria Lusinova Ltda Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 290,00
307/006-2017	4R Sistemas - Assessoria, Consultoria Contábil E A	15/06/2017	19/06/2017	R$ 647,07
306/005-2017	4R Sistemas - Assessoria, Consultoria Contábil E A	15/06/2017	19/06/2017	R$ 1.888,39
305/006-2017	4R Sistemas - Assessoria, Consultoria Contábil E A	15/06/2017	19/06/2017	R$ 15.388,88
3932/000-2017	Acer Alimentos Eireli - Epp	15/06/2017	19/06/2017	R$ 2.100,00
4183/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	15/06/2017	19/06/2017	R$ 239,80
4184/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	15/06/2017	19/06/2017	R$ 239,80
4185/000-2017	Nori Dist. De Produtos Alimentícios Eireli Epp	15/06/2017	19/06/2017	R$ 925,00
4129/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 270,00
4121/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 1.240,00
4116/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 225,00
4117/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 495,00
4123/000-2017	Biasotto & Oliveira Ltda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 50,00
4127/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 1.026,00
4067/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 53,76
4063/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 133,92
4061/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 450,00
4062/000-2017	J. A. Delfino Quitanda - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 2.207,55
4114/000-2017	Vidraçaria Lusinova Ltda Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 180,00
4113/000-2017	Vidraçaria Lusinova Ltda Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 85,00
4112/000-2017	Vidraçaria Lusinova Ltda Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 65,00
4126/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 250,00
4128/000-2017	Leandro Roberto Zanini Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 55,20
3965/000-2017	Compac Maquinas E Equipamentos Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 2.759,00
3938/000-2017	Ccf Nutri Eireli - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 126,60
3930/000-2017	Ccf Nutri Eireli - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 497,55
3943/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 145,48
3934/000-2017	Ccf Nutri Eireli - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 1.340,50
3933/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 120,00
3931/000-2017	Belaris Alimentos Ltda - Epp	15/06/2017	19/06/2017	R$ 3.786,00
3939/000-2017	Valter Rosa De Lima - Me	15/06/2017	19/06/2017	R$ 450,00
4024/000-2017	Graciliano Dos Santos 13872848860	15/06/2017	19/06/2017	R$ 71,00
4025/000-2017	Graciliano Dos Santos 13872848860	15/06/2017	19/06/2017	R$ 130,00
4026/000-2017	Graciliano Dos Santos 13872848860	15/06/2017	19/06/2017	R$ 125,00
4027/000-2017	Bahu, Bahu & Cia. Ltda.	15/06/2017	19/06/2017	R$ 438,30
4028/000-2017	Graciliano Dos Santos 13872848860	15/06/2017	19/06/2017	R$ 128,00
3655/003-2017	Biocyclus Industria E Comercio De Asfalto Eireli M	15/06/2017	19/06/2017	R$ 5.740,78
900/004-2017	Café Ubeda Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 166,00
3942/000-2017	Auto Posto Ouro Verde Borborema Ltda	15/06/2017	19/06/2017	R$ 75,82
4180/002-2017	Imprensa Oficial Do Estado S/A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 322,66
5189/00-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 480,19
5187/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 569,39
5186/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 337,26
5185/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 156,77
5184/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 96,76
5178/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 118,75
5188/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 353,07

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

5179/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 186,39
5176/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 562,39
5175/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 385,00
5174/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 80,53
5183/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 143,65
5182/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 152,26
5181/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 501,10
5180/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 58,27
5177/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 188,39
5173/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 711,14
5172/000-2017	Telefonica Brasil S.A	19/06/2017	19/06/2017	R$ 188,32

Submeta-se à ciência dos interessados, mediante publicação na imprensa oficial e por afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Borborema, 19 de Junho de 2017.

Vladimir Antonio Adabo

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Adesão. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, CNPJ/MF n° 72.917.214/0001-38; Contratada: COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA S/A, CNPJ/MF nº. 61.416.244/0001-44; Processo n° 306/2017 - Dispensa de Licitação n° 01/2017 - Fundamentação: art. 24, XXII, da Lei n° 8.666/1993; Objeto: Fornecimento ininterrupto de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Borborema, mediante a prestação do serviço público de energia elétrica; Vigência: a partir de 07/06/2017; Classificação dos recursos orçamentários: 01.01 - Câmara Municipal - 01.031.0001.2001 - Manutenção da Administração da Câmara - 3.3.90.39.43 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica / Serviços de Energia Elétrica; Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal; Data da Assinatura: 07/06/2017. Câmara Municipal de Borborema. 07 de junho de 2017. Marcos Antonio Rodrigues,

Presidente da Câmara – PUBLIQUE-SE.